

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2025 | Edição: 48 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região

PORTARIA PRFN2/MF Nº 478, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Anula certidão de regularidade fiscal.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014 (DOU 1 de 29/01/2014), e considerando o despacho proferido no processo administrativo SEI/MF nº 19726.003379/2025-19, resolve:

Art. 1º 1º Anular a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal em favor de BUARQUE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , CNPJ: 33.15.***/**-44, expedida sob o código de controle 0D25.66A2.47F5.C20C, emitida em 05/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINA DOS SANTOS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

